



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 12/2020

Às quatorze horas do dia 7 de dezembro de dois mil e vinte, segunda-feira, em Reunião Ordinária realizada via plataforma GOOGLE MEET, conforme Edital de Convocação "Reunião Ordinária nº 09/2020", estiveram presentes a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani e os Conselheiros Titulares: Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin, Elissiane Aparecida Zen do Amaral, Fabrícia Nogueira, Fernanda Maria Soprani, Paula Barbosa Biasão Sierakowski e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Estiveram presentes também os Conselheiros Suplentes no Exercício da Titularidade Adão Geraldo Marinho e Rosemeri Maria Hentz Soares e os Conselheiros Suplentes André Luís Müller e Maura Regina Teixeira. Registra-se a falta justificada da Conselheira Marlene da Silva. E Também registramos a presença de Maria Madalena de Arruda representando o Setor de Estrutura e Funcionamento da SMED, para poder sanar dúvidas que surgirem a respeito de estrutura. Para esta reunião *online* o Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani disponibilizou o acesso a plataforma virtual Google Meet. Por este motivo antes de iniciar formalmente a reunião cumprimentou a todos verificando se todos os participantes da Reunião estavam conseguindo ouvir claramente e se seus microfones estavam funcionando. Instruiu a todos a fechar os microfones enquanto estivessem somente ouvindo e qualquer contribuição poderia ser dada pelo chat ou mesmo se manifestar abrindo o microfone. Informou a todos que a reunião seria gravada e abriu a gravação da reunião nominando a todos os presentes para verificar o quorum. Na sequência passou a palavra a Presidente Eliana de Fátima Buzin. A Presidente Eliana de Fátima Buzin, cumprimentou a todos e apresentou a pauta que já havia sido enviada anteriormente via E-mail a todos os Conselheiros para prévio conhecimento. Pauta: **1 - Abertura da Reunião Ordinária do Mês de Dezembro pela Presidente do CME/Toledo; 2 – Mensagem; 3 - Apreciação das Atas das Reuniões Ordinárias – nº 10/2020 – OUTUBRO/2020 e nº 11/2020 – NOVEMBRO/2020; 4 - Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo; 4.1. - Ofício Recebido: 4.1.1 – Ofício nº 2508/2020 - VIJ/CÍVEL – Rodrigo Rodrigues Dias – Juiz de Direito – Assunto: Concessão de Professor de Apoio – ciência. (Recebido dia 10/11/2020). 4.2 – Ofícios Expedidos: 4.2.1 - Ofício nº 045/2020 - Para Ana Lúcia Rodrigues – Vice Presidente da UNCME Nacional – Região Sul, Coordenadora Presidente Estadual – UNCME-PR e Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais/PR. Assunto: Encaminha cópia de Parecer e de Deliberação sobre o Referencial Curricular do Paraná. (Encaminhado dia 09/11/2020); 4.2.2 - Ofício nº 046/2020 – Renato Reimann – Presidente da Comissão de Legislação e Redação. Assunto: Deliberação sobre o PL nº 86 que Dispõe sobre a criação de Banco de Empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos nos CMEIs do Município de Toledo. (Encaminhado dia 10/11/2020); 4.2.3 - Ofício nº 047/2020 – Renato Reimann – Presidente da Comissão de Legislação e Redação. Assunto: Parecer sobre o PL nº 98/2020 que "Dispõe sobre a Educação Domiciliar (Homeschooling) no Município de Toledo. (Encaminhado dia 10/11/2020); 4.2.4 - Ofício nº 048/2020 - Edna Heloísa Schaeffer Amaral – Secretária da Educação – Assunto: Encaminha o Parecer nº 032/2020 – CME/Toledo e Deliberação nº 006/2020 – CME/Toledo, para homologação. (Encaminhado dia 11/11/2020); 4.2.5 - Ofício nº 049/2020 - Edna Heloísa Schaeffer Amaral – Secretária da Educação – Assunto: Encaminhamento dos Pareceres aprovados na Reunião ordinária do mês de novembro/2020. (Encaminhado dia 11/11/2020); 4.2.6 - Ofício nº 050/2020 - Edna Heloísa Schaeffer Amaral – Secretária da Educação – Assunto: Encaminhamento para o conhecimento do Parecer nº 033/2020 – CME/Toledo aprovado na Reunião ordinária do mês de novembro/2020. (Encaminhado dia 10/11/2020); 4.2.7 – Ofício nº 051/2020 –**



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Lúcio De Marchi – Prefeito do Município de Toledo - PR – **Assunto:** Encaminha 1ª Revisão do Plano Municipal de Educação. (Encaminhado dia 24/11/2020). **5 – Processo já distribuído: 5.1 - CEB e CLN - Processo nº 020/2020 - Assunto:** Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid -19, e outras providências - **Relatores CEB:** Leandro de Araújo Crestani e Fabrícia Nogueira - **Relatores CLN:** Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin e André Luiz Müller. **6 - Processos Novos já distribuídos: 6.1 – CLN – Processo Nº 035/2020 – Assunto:** Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e do Horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo para o ano de 2021 - **Relator** Valdemir Domingues Fernandes Ladeia; **6.2 - CEB - Processo nº 036/2020 - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Norma Demeneck Belotto - **Relator** Leandro de Araújo Crestani; **6.3 - CEB - Processo nº 037/2020 – Assunto:** Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto - **Relator** Leandro de Araújo Crestani; **6.4 - CEB - Processo nº 038/2020 - Assunto:** Renovação Simultânea de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros - **Relatora** Elissiane Aparecida Zen do Amaral. **7 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos conselheiros(as).** A Pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência a Presidente Eliana de Fátima Buzin passou para as COMUNICAÇÕES: 1. - Convites Recebidos: 1.1 – Reunião do Fórum Municipal de Educação: Dia 27/11/2020 às 15h. Objetivo falar sobre o Plano Municipal de Educação; 1.2 - Webinar de Avaliação do Plano Nacional de Educação: Dias 01 a 04/12/2020 - Horário: 9h às 12h. Evento organizado pelo Fórum Nacional com o objetivo de apresentar e discutir a evolução das 20 metas estabelecidas no PNE, com informações descritivas das séries históricas e análises acerca das tendências apresentadas pelos indicadores na direção do cumprimento das metas estabelecidas bem como lançar luzes sobre os avanços e desafios que se colocam para o alcance do que é estabelecido na Lei do Plano; 1.3 - Discussão sobre a Proposta de Educação Domiciliar (Homeschooling). Com os professores: Leandro Crestani, Flávio Scherer e Eliana Buzin. Organizada pelo presidente do Fórum Municipal de Educação Leandro de Araújo Crestani. Data: 06/12/2020 Horário: 20h. 2. Documento Federal que os Conselheiros e Conselheiras precisam ter conhecimento: 2.1 – Resolução CNE/CEB Nº 1, de 13 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Esta Resolução entrou em vigor na data de 1º de dezembro de 2020. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 16 de novembro de 2020, Seção 1, p. 61. 3 - RETROSPECTIVA 2020: 3.1 - Síntese de todas as atividades desenvolvidas pelo CME em 2020 (até o mês de novembro): 34 Pareceres Aprovados; 06 Deliberações Homologadas; 52 Ofícios Expedidos; 04 Ofícios Circular Expedidos; 82 Correspondências recebidas (Audiências, Convites, Ofícios, Solicitação de Informações...); 02 Reuniões Extraordinárias; 11 Reuniões Ordinárias; 02 Visitas de Comitativas; 252 Atendimentos à SMED/ESCOLAS/CMEIS (Entre ligações, visitas, solicitação de informação...); 249 Atendimentos ao público (Ligações, visitas, solicitação de informação...); 30 Reuniões de comissões; 38 Visitas às instituições e comissão de verificação; 85 Participações em reuniões; Totalizando 797 atividades realizadas até o Mês de Novembro; Organização, Diagramação e Digitação da 1ª Revisão do Plano Municipal da Educação; Atualização completa da Página do CME/Toledo no Portal do Município com os documentos do CME/Toledo Pareceres, Deliberações, Atas, Editais, Atos e Pautas digitalizados desde o ano de 2003. A Presidente agradeceu a todos os Conselheiros pelo empenho e dedicação



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

de cada um, deixando desta forma esta mensagem “ Até onde conseguimos *discernir*, o *único propósito da existência humana é acender uma luz na escuridão da mera existência*”. Nós não passamos em vão pelo Conselho, e a Presidente falou que encerrando este ano de 2020, colocará seu cargo a disposição, pois está representando o executivo no Conselho, e está Diretora do Sistema até o final do mês de dezembro, e a partir de janeiro retorna a escola, agradeceu novamente a cada Conselheiro e Conselheira que fez o seu papel, importantíssimo na educação do Município de Toledo dizendo que sem eles não teria o colegiado, e que temos ainda muitos desafios pela frente. O Vice presidente Leandro de Araújo Crestani elogiou o ótimo trabalho desenvolvido pela Presidente Eliana dizendo: *“tenho muito orgulho de ter partilhado este mandato com você, você uma pessoa muito boa, muito sincera uma pessoa do bem e está de parabéns e gostaria que você continuasse na presidência e eu na Vice-presidência, mas como não é possível eu fico muito grato de ter assumido esta missão junto com você e espero ter você novamente no Conselho Municipal de Educação, e fez o seu trabalho com maestria, tudo o que você desenvolveu foi com amor carinho e pensando no bem da Educação do Município de Toledo, uma missão cumprida com sucesso e está de parabéns”*. A Presidente Eliana agradeceu e disse que formaram uma dupla, no início um pouco conturbada, mas conseguiram alinhar as diferenças e pensar no bem do Conselho que é o que move toda a discussão. A Presidente agradeceu ao Vice-presidente por disponibilizar o link de cada reunião, pois foi desta maneira que as reuniões foram realizadas, gravadas e depois transformadas em ata, enfatizando que o Vice- Presidente sempre foi um apoio quando a mesma precisava me afastar, fazendo papel muito importante de Vice-presidente. A Presidente retomou a pauta nos ofícios recebidos, que foi apenas um a título de informação. Em relação aos ofícios expedidos a Presidente Eliana apresentou cada um que constava na Pauta, detalhadamente, e pediu licença aos conselheiros para ler na íntegra o ofício nº 052/2020 que não estava na pauta e que havia sido entregue no período da manhã de hoje em forma de protocolo à Câmara de Vereadores. A Presidente agradeceu a Conselheira Elissiane que a ajudou na elaboração do mesmo sendo o assunto “Manifestação contra a PL nº 98/2020”, Informou também que será enviado aos conselheiros o Ofício Circular Nº 15/2020-UNCME recebido na data de hoje, juntamente com o seu anexo o documento do Conselho Estadual de Educação “Indicação 09/2020, Aprovado em 30/11/2020 – Assunto – Alteração da Deliberação do CCE nº 01/2020 para fins especificamente de conclusão do ano letivo de 2020” e as orientações de como proceder para quem vai encerrar o ano letivo de 2020 ou não, e a validação das atividades remotas. Este documento será enviado via e-mail a todos conselheiros para conhecimento. Encerrando as comunicações a presidente deixou a palavra ao Conselheiros, se tem alguma informação, e solicitou que o Vice-presidente colocasse também como foi a manifestação do Fórum Municipal de Educação ao Legislativo Municipal sobre o PL 98/2020. Como o Conselheiro Leandro estava sem conexão foi dado a continuidade a pauta no item 5.1: Processo nº 020/2020 - Assunto: Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid -19, e outras providências - Relatores CEB: Leandro de Araújo Crestani e Fabrícia Nogueira - Relatores CLN: Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin e André Luiz Müller, a Presidente solicitou que os Relatores se manifestassem. A Conselheira Relatora Aline Keryn Pin falou que os relatores se reuniram na semana passada em relação a finalização do Parecer, e ficou do Relator Leandro finalizar os ajustes, alterações necessárias e após enviar para leitura, tanto o parecer quanto a Deliberação. A Presidente comunicou que foi feito um pente fino na Reunião *on-line* do dia 02/12/2020 com os relatores e a Presidente para afinar questões da Minuta de Deliberação. O documento tem vários capítulos e vários artigos, e precisou de alguns ajustes. Também foi devolvido aos relatores a Minuta de Parecer que acompanha a Minuta de Deliberação, pois estava faltando a fundamentação legal, os



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

157 protocolos que foram utilizados e os documentos que foram utilizados precisam também
158 ser informados nas referências. A Presidente conversou com o Relator Leandro,
159 Presidente da CEB, sobre o Processo nº 020/2020 que o mesmo precisa ser concluído
160 ainda este ano. Não foi possível para a reunião de hoje, mas tão logo for finalizado será
161 encaminhado a todos os Conselheiros. Será necessário uma reunião extraordinária para
162 este Processo ser analisado e discutido. As minutas de Parecer e da Deliberação que o
163 acompanha, serão enviadas com antecedência e assim poderemos finalizar os
164 documentos que estão em minuta no conselho. A Presidente informou que além destas
165 Minutas os conselheiros receberão também um outro Processo que trata sobre a
166 Educação de Jovens e Adultos. Que está aguardando a SMED receber um parecer da
167 Comissão que elaborou o documento. A comissão está fazendo a análise das
168 contribuições, e tem prazo até amanhã para encaminhar a SMED e posterior ao CME, o
169 pedido de Revisão da Deliberação nº 05/2005-CME que trata sobre a EJA, que esta
170 bastante desatualizada. A Minuta de Parecer e de Deliberação está sendo construída e
171 está contemplando todas as atualizações que a Educação de Jovens e adultos teve
172 desde 2005 quando a primeira Norma foi elaborada e aprovada pelo CME/Toledo.
173 Enquanto Presidente Eliana gostaria que a discussão e as atualizações da Modalidade
174 EJA fossem finalizadas ainda neste ano de 2020. Portanto teremos esses dois assuntos
175 para a Reunião Extraordinária. Em seguida a Presidente passou a palavra ao relator do
176 Processo Nº 035/2020 que Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e
177 do Horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação –
178 CME/Toledo para o ANO de 2021 o Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia
179 o qual apresentou o processo lendo na íntegra a Deliberação conforme sugestão da
180 Presidente Eliana e em seguida leu o voto do relator. A Presidente informou que o
181 Parecer é acompanhado da Deliberação e do Calendário de Reuniões e colocou em
182 votação o Processo nº 035/2020 o qual foi aprovado por unanimidade. A Presidente
183 Eliana passou para o Processo nº 038/2020, pois o Conselheiro Leandro, Relator dos
184 Processo nºs 036 e 037/2020 ficou sem conexão. A Presidente Eliana passou a palavra a
185 Conselheira Elissiane Aparecida Zen do Amaral Relatora do nº 038/2020 cujo assunto é a
186 Renovação Simultânea de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-
187 Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Dr. Borges de
188 Medeiros. A Conselheira Relatora Elissiane informou que verificou ambos os Processos
189 que formam um, tanto da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental, revisando
190 todo o material do processo considerando algumas ressalvas colocadas pela comissão de
191 verificação e estas já com as providências tomadas, e acrescentou alguns termos para
192 esclarecimento e passou a leitura na íntegra do voto do relator. A Conselheira Elissiane
193 aproveitou sua fala para explicar toda a trajetória para se conseguir legalizar o
194 funcionamento das escolas em tempo integral, frisando a importância de ter tudo
195 documentado. Uma trajetória histórica, reuniões com diretores, ajustando o processo de
196 autorização inicial com o modelo voltado para a Educação em Tempo Integral, e com as
197 aprovações dos PPPs das escolas e a revisão do Regimento com as validades em dia.
198 Disse ainda que todas as instituições que tem ou já tiveram turma com tempo integral,
199 precisam deixar tudo documentado. Informou também que há no município 7 escolas que
200 atendem em tempo integral, sendo que uma delas vai solicitar a autorização inicial de
201 funcionamento e posterior a cessação por tempo indeterminado devido a falta de espaço,
202 esclareceu a Conselheira Elissiane que além de conselheira relatora é Diretora do
203 Departamento de Ensino. A Conselheira pediu para que a servidora Madalena que é
204 responsável pelo Setor de Estrutura e Funcionamento, presente na reunião, para que a
205 mesma se manifestasse a respeito da documentação das escolas que atendem a
206 Educação em Tempo Integral. Madalena informou que todos os processos das escolas de
207 tempo integral, estão encaminhados e que somente faltam algumas visitas para finalizar e
208 ser encaminhado ao CME. A servidora Madalena disse que se tudo correr serão



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

encaminhados ainda em 2020. A Presidente frisou que os processos tem um trâmite legal que precisa ser garantido, mas infelizmente não serão aprovados este ano. Disse ainda que assim que chegarem ao conselho receberão atenção especial. Segundo a Presidente, estes processos estão parados a muito tempo, a maioria deles desde 2016 e a SMED está fazendo um trabalho grandioso para a legalização de todas as escolas que atendem em tempo integral. A Deliberação nº 002/2016 – CME/Toledo que normatizou a educação em tempo integral já dizia da importância da regularização destas instituições. A presidente Eliana destacou a necessidade de aumentar o número de pessoas no Setor de Estrutura, e frisou que com poucas pessoas na equipe que se desdobram para várias atividades, e entende perfeitamente o papel de cada um que está na SMED, não é possível fazer tudo com tão pouca gente. A Presidente Eliana considerou que foi realizada uma grande força tarefa neste ano, pois a Secretaria Municipal de Educação enviou muitos processos que estavam parados à quase 5 anos, que já estava para vencer ou vencida a autorização de funcionamento de muitas instituições e graças ao trabalho e empenho do Setor de Estrutura e Funcionamento, da Secretária Edna, da Direção do Departamento de Ensino, do próprio Setor de Compras, considerando que muitos processos estavam parados por falta de materiais, falta de regularizar a parte elétrica, estrutura, corrimão, entre outros. A Presidente Eliana disse que tudo isso exige o empenho de várias pessoas para que os processos sejam encaminhados e que não sejam rejeitados pelo conselho como aconteceu em processos anteriores como é o caso da Escola Borges de Medeiros cujo Processo está aqui para ser votado. Essa foi uma das escolas que teve seu Processo devolvido por conta de toda a situação que vocês acompanharam enquanto conselheiros. Problemas na parte elétrica, na estrutura, na cobertura e vários outros problemas que havia na instituição que nós não poderíamos aprovar daquela maneira. Agora, finalmente com os problemas resolvidos o Conselho poderá regularizar esta situação. A Presidente voltou ao Processo nº 038/2020 - Assunto: Renovação Simultânea de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, colocando em aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência a Presidente Eliana passou aos Processos nº 036/2020 cujo assunto trata da Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e nº 037/2020 que trata da Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto pois ambos os processos estão com o Relator Conselheiro Leandro de Araújo Crestani, passando a palavra ao relator. O Conselheiro Relator Leandro de Araújo Crestani falou que o processo está tudo ok e procedeu a leitura na íntegra do Voto de relator do Processo nº 036/2020. A Presidente pediu se a Conselheira Suplente Maura Regina Teixeira sendo a diretora da referida Escola gostaria de se manifestar. A Conselheira Suplente Maura Teixeira, falou que foi um longo processo e muito demorado, pois a escola é compartilhada. Segundo a Conselheira Suplente Maura foi uma trajetória de muitos desafios que foram sendo superados, pois quando surgia um problema aparecia outro, mas que sempre defendeu o que era de competência da mantenedora a mantenedora deveria prestar conta e fazer funcionar. E informou também que a APM da escola sempre colaborou, priorizando o laboratório de informática. A Presidente Eliana comentou que cada um fazendo a sua parte os desafios serão superados e devagar as coisas vão acontecendo. Logo em seguida a Presidente colocou em discussão o Processo nº 036/2020 e passou para a votação, o qual foi votado por unanimidade. Passou novamente a palavra ao Conselheiro Leandro Relator do Processo nº 037/2020 o qual informou que o processo também estava ok, parabenizando a diretora da Escola pelo trabalho a frente da direção, e leu na íntegra o voto do Relator. A Presidente, após a leitura feita pelo relator, colocou em discussão o processo que trata



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

da Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto. Não havendo considerações passou para a votação do processo, o qual foi aprovado por unanimidade. Informou que desde o ano de 2017 os processos da Educação Infantil e Ensino Fundamental foram orientados a serem feitos de maneira unificada para evitar perda de tempo e também para a própria organização da escola, que quando vai encaminhar um processo já encaminha o outro e desta forma a escola Norma somente encaminhou dois e não três processos. A Presidente falou que com a aprovação destes pareceres foram concluídos os processos que estão na Pauta ficando para a Reunião Extraordinária o Processo n° 020/2020 como já mencionado, Segundo a Presidente só falta finalizar a fundamentação legal e as referências. Logo que estiver concluído será marcada uma reunião extraordinária para ser concluído. Na sequência a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Leandro para falar a respeito da Manifestação do Fórum Municipal de Educação que foi encaminhada ao Legislativo Municipal e na sequência a palavra a Conselheira Elissiane para falar sobre as questões da SMED. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani comentou que o FME/Toledo, não teve o tempo hábil para reunir o pessoal para fazer uma manifestação, uma nota, e pelas prerrogativas legais, resolveu se manifestar na condição de Presidente do Fórum e também fazer solicitação de Audiência Pública. Frisou também que muitos dos conselheiros participaram da LIVE de debate sobre Homeschooling, e agradeceu a Presidente Eliana por fazer parte em um domingo a noite e fazer uma fala onde estiveram 120 pessoas acompanhando ao vivo. O Conselheiro Leandro informou que a live já chegou a 2100 visualizações, e que o mesmo não esperava tamanha repercussão, mas enquanto Presidente do Fórum era necessário apontar para a sociedade que o PL nº 98 que trata sobre o *Homeschooling* (Educação Domiciliar) não tem elementos legais. Isso não significa que o Fórum Municipal é contra este PL sobre a Educação Domiciliar, mas que neste momento não há base legal como muito bem explanado no Parecer do CME/Toledo. O Parecer deste Conselho trouxe uma boa fundamentação que vai servir de referência para outros Municípios que vão sofrer este mesmo processo de tentativa de implantação dessa modalidade, ou essa tentativa de ensino. Aproveitou o ensejo para externar o trabalho feito pelas Conselheiras Eliana e Paula na relatoria do Processo. O Conselheiro Leandro afirmou que essa pauta é preocupante, pois o próprio Supremo Tribunal já tinha falado que é competência do Congresso Nacional legalizar essa nova modalidade e o próprio Parecer Jurídico da Câmara Municipal foi pela ilegalidade. Enfatizou que há vários motivos contrários a aprovação: o legislativo não tem competência para a questão, que o Projeto está criando gasto para o município e de acordo com o regimento da casa legislativa isso não é possível. O projeto foi aprovado na primeira votação pela maioria dos vereadores e o Conselheiro acredita que será aprovado na segunda votação. Frisou que deveria ter sido feita uma audiência pública, que o Fórum se manifestou, fez sua parte e que o CME/Toledo também se manifestou através da Presidente Eliana de Fátima Buzin. Infelizmente não fomos ouvidos. Finalizou dizendo uma frase de Darci Ribeiro: "De repente este fracasso pode ser a nossa vitória". O Presidente do Fórum destacou que detestaria estar do lado do vencedor, um lado que não aceita uma visão contrária. O Fórum sempre esteve aberto para o debate, só que não foi convidado para isso. Disse ainda que o Parecer do CME/Toledo foi menosprezado, o Fórum não foi consultado em nenhum momento e nem chamou a Vara da Infância para discutir o assunto. Acredita que vai ser mais uma lei para inglês ver, mas que fez o que era possível. Não é uma pauta fácil, é polêmica, pois pode perceber na entrevista que deu no dia de hoje, pela manhã, na rádio Integração. Disse também que seu nome e imagem correram em vários grupos tentando detonar a imagem dele enquanto Leandro pessoa e não quanto Presidente do Fórum Municipal de Educação, mas mesmo assim sempre busca estar no lado certo da história. A Presidente Eliana de Fátima Buzin concordou que



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

fizeram a parte que cabia a ambos, e como o Conselheiro Leandro já havia falado informou a todos que já houve a primeira votação do PL nº 98/2020 na Câmara Municipal de Vereadores de Toledo. A Presidente Eliana perguntou aos conselheiros se devia pedir o uso do microfone na tribuna da Câmara para falar sobre a posição do CME e manifestar-se em relação a este assunto, formalmente na plenária na próxima segunda-feira na votação ou deixar somente aquela manifestação que já foi encaminhada e protocolada? O Conselheiro Leandro falou que é válida a tentativa, pois tem muitos erros nos 7 artigos do PL em questão, mas é sabido que não seremos ouvidos. Outra possibilidade é encaminhar uma solicitação para o Ministério Público de uma liminar para segurar essa pauta ou para a Vara da Infância, para o Dr. Rodrigo, finalizou o conselheiro Leandro. O Conselheiro Adão Geraldo Marinho falou que o judiciário só pode se pronunciar se ele for acionado, por si só não pode, e a posição do conselheiro é que o Conselho já se manifestou acerca da situação, e já deu seu recado. Segundo ele, por tudo o que foi apresentado esta PL 98/2020 é inconstitucional, e não pode ser votada uma norma que fere a Constituição e sugeriu sim entrar com um pedido de liminar no Ministério Público colocando a posição do CME caso o PL seja aprovado em segundo turno. A Presidente Eliana falou que, pelo que tem acompanhado, o Ministério Público abriu um procedimento administrativo para acompanhar este Projeto de Lei. Tanto está acompanhando que solicitou do CME documentos e pareceres sobre o assunto. Se o Conselho tinha aprovado, concordado, ou não. A nossa resposta foi de que ainda não tínhamos imitado um parecer, mas que nós iríamos encaminhá-lo, por solicitação da Comissão de Legislação e Normas e que o mesmo estava sendo elaborado à época da solicitação do MP. A Presidente enfatizou que o MP está atento, mas só vai agir na medida em que virem que estão sendo violados os direitos das crianças. É neste sentido que eles vão trabalhar, na violação dos direitos. A Presidente falou novamente que o CME/Toledo já fez sua manifestação através do Parecer e do Ofício nº 052/2020, então devemos aguardar a votação e após entrar com um pedido de liminar. Perguntou aos conselheiros o que eles teriam a dizer. A Conselheira Paula sugeriu que encaminhasse ao Ministério Público a manifestação que foi encaminhada a Câmara de Vereadores, para conhecimento da posição do Conselho. A Presidente propôs que fosse enviado ao Ministério Público o Parecer do CME e o ofício que foi encaminhado a Câmara dos Vereadores, como anexo. O Conselheiro Valdemir falou que encaminhar ao Ministério Público é uma solução e deixar eles resolverem a situação. Em comum acordo ficou decidido que o CME oficiará o Ministério Público a posição em relação ao PL nº 98/2020. Dando continuidade a Presidente Eliana passou a palavra a Conselheira Elissiane para apresentar as comunicações da SMED. A Conselheira Elissiane Aparecida Zen do Amaral falou que estão em vistas da homologação do calendário escolar 2021, e estão na revisão. Disse que foi enviado a todas as instituições públicas duas propostas de calendário para se posicionarem e enviar suas sugestões. Até na quarta-feira esperam ter o calendário aprovado tanto para a Educação de Jovens e Adultos quanto para a Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais. A SMED está organizando, orientando e conversando com os membros da Comissão dos estudos da EJA, a qual tem uma portaria de vários segmentos profissionais que tem afinidade com a matéria e tem interesse e profissionais do Núcleo, da SMED e do CME. Informou que após vários estudos foi produzida a versão de minuta da Deliberação atualizada da Educação de Jovens e Adultos – EJA, a qual foi encaminhada aos membros para estudos dos documentos vigentes e após poder fazer a aprovação para que isso também fique resolvido. Segundo a Conselheira Elissiane esta atualização era uma demanda necessária e pretendem deixar isso organizado também ainda em 2020. Outra informação dada pela Conselheira Elissiane diz respeito à orientação às instituições públicas e privadas, em relação à validação das atividades não presenciais realizadas em 2020. Foi elaborado um documento em conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Ensino, dando as orientações



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

do que precisa ser entregue, como, qual o local e com alguns modelos para serem usados pelas instituições. Um documento sucinto e objetivo por acreditarmos que houve todo um encaminhamento das mantenedoras e das Instituições e até da SMED respeitando sempre as Leis vigentes e atentas aos documentos norteadores. Depois de todos os trâmites legais a aprovação das instituições será publicada em órgão oficial, tanto das horas letivas quanto dos dias letivos estabelecidos no calendário escolar e a necessidade de se alterar o calendário letivo. Também serão encaminhadas para as instituições as fichas de avaliação do Ciclo de Alfabetização e um instrumento avaliativo da Educação Infantil com a suas respectivas Instruções Normativas com vigência a partir do ano de 2021. A Conselheira Elissiane informou que foi um ano de intensos estudos, considerando que foi finalizado um estudo bem intenso sobre o Ciclo de Alfabetização que na Rede Pública Municipal, a partir de 2021 volta o Ciclo de dois anos de duração. Como a Conselheira Elissiane tinha compromisso informou que as dúvidas dos conselheiros, se houvessem, ela as responderia posteriormente para poder se ausentar. A Presidente pediu que assim que fosse finalizado o Calendário da SMED informasse ao CME para poder finalizar também o do CME, e agradeceu a Conselheira Elissiane Aparecida Zem do Amaral pelas contribuições. Antes de finalizar a reunião a Presidente Eliana agradeceu a presença de todos e informou que assim que tiver definido o calendário da Reunião Extraordinária será comunicado a todos e desejou uma ótima semana agradecendo ao Conselheiro Leandro de Araújo Crestani por gravar a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes na Reunião Ordinária, via online.

- Presidente: Eliana de Fátima Buzin:.....
- Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Aline Kerin Pin:
- Cons. Elissiane Aparecida Zen do Amaral:.....
- Cons. Fabrícia Nogueira:.....
- Cons. Fernanda Maria Soprani:.....
- Cons. Paula Barbosa Biasão Sierakowski:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Supl. Adão Geraldo Marinho, no Exerc. da Tit:.....
- Cons. Supl. Rosemeri Maria Hentz Soares, no Exerc. da Tit:.....
- Cons. Supl. André Luís Müller:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira:.....
- Secretária Geral: Rejane de Lurdes Lauermann: